



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0178/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 13 de setembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023 CONSIDERANDO: Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas, usando o recurso de anulação de dotação orçamentária conforme autorização na Lei 2302/2023

Anexos

<http://novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5197/DbHccaEwYfLnjK-x9vTK8AjNeKWPg2rr.PDF>